



Código:

347

A classificação configura-se como um dos maiores alicerces científicos da Arquivologia. Classificar, acima de tudo, é o ato de contextualizar para provar. Todavia, para que haja maior entendimento das afirmações explicitadas, faz-se necessário adentrar a temática de modo mais minucioso, passando por conceitos, ideias e embases vigentes.

Vida como uma atividade matricial da Arquivologia, a classificação é uma operação de ordem lógica e intelectual, onde por meio da observação e análise criteriosa das funções e atividades do órgão ou entidade produtora, os documentos gerados recebem notações que possibilitam ordenação e futura recuperação e acesso. Segundo Heloisa Belotto (2008), a classificação não apenas é norteada pelos princípios da proveniência e da ordem original, como também propicia a manutenção do vínculo arquivístico entre os documentos. Henedia Herrera (2007) também compartilha da mesma perspectiva ao atribuir à classificação, por seu caráter essencial dentro da Arquivologia, o papel de perpetuador da Organização, preceito tão caro ao saber e fazer arquivístico.

Ao debucan-se sobre uma "linha do tempo", é possível de observação uma espécie de "evolução" teórica metodológica do ato de classificar. Segundo Sousa (2006) da antiguidade até meados do século XIX, a classificação se dava por meio de crivos "não-naturais" que levavam em consideração os assuntos que o mundo ou a instituição mantenedora achavam pertinentes. Nesse modo, era bastante comum localizar arquivos onde os documentos eram classificados de um jeito não





Código:

344

não racionalizado, como por exemplo (e como o próprio autônoma) documentos classificados com nomenclaturas atípicas, como "Espadas" focando no objeto / assunto ao qual o documento se referia, e não à atividade que o gerou.

Ainda segundo Sousa (2006) foi também a partir do século XIX que houve uma guinada nessa perspectiva, culminando nos conceitos e práticas vigentes na arquivologia contemporânea. Como marcos dessa mudança, o autônoma cita o lançamento do Manual dos Holandeses em 1898, ~~em~~ onde houve um novo espaço classificatório e ordenatório que se difundiu metodologicamente mundo afora, além de a posteriori, as ideias de Theodore Schellenberg também ganharem projeção, principalmente, e no presente caso, da classificação, as observações e elaborações acerca do discernimento entre valor primário (valores jurídicos, fiscais, administrativos) e valor secundário (probatório e histórico, informativo) foram cruciais para a elaboração de novos modos de analisar e classificar os documentos.

Para além do âmbito histórico, faz-se necessário adentrar algumas questões de ordem empírica, teórica e prática, fundamentais para pensar a classificação como operação central da gestão de documentos e da arquivologia como um todo. Segundo Schmidt (2015), a classificação de um ser rotineada pelo contexto de produção dos documentos a serem analisados, ou seja, por seus "elementos de fora" (quem, quando, onde e por que foram produzidos), elementos





esses que explicitam objetivamente as funções e atividades que os geram. Tal conceito leva em consideração que os documentos arquivísticos são reflexo direto das competências, das atividades e funções das órgãos/ entidades/ instituições que os produzem, transmitem e acessam cotidianamente, daí a centralidade e a necessidade da classificação ser necessariamente idealmente funcional. Os aspectos relativos ao conteúdo, por essa ótica, são considerados 'elementos de dentro', ou seja, não são basilares para a classificação, mas sim secundários/auxiliares. Inclusive, uma das grandes portas de atenção no ato de classificar é evitar que os assuntos sejam protagonistas dessa classificação, pois assim se pode gerar confusão e abstração demasiada à possíveis chaves classificatórias, perdendo a objetividade e dificultando sua acesso.

A opção pela classificação funcional também é de suma importância para outras atividades, como a Avaliação, tendo em vista que ela e a classificação estão intimamente associadas. No tocante à essa discussão, ~~SOUSA~~ NASCIMENTO (2021), SOUSA (2006) e SCHIMMOT (2015) concordam que é ideal e necessário que a classificação seja de ordem funcional, evitando uma série de inconsistências que porventura possam ocorrer. Outro ponto de encontro entre as explanações (e agora mais diretamente concatenadas à classificação em si, e a confusa terminológica que há em relação ao assunto, como atividade bastante similar à Classificação. Os autores são enfáticos em relação à





Código:

34T

similaridade das atividades, ao ponto de se manifestarem a favor da unificação terminológica, apesar de na literatura quanto na prática arquivística brasileira, a dualidade continuar em vigor.

Como se não houvesse complexidade bastante, faz-se necessário observar que na contemporaneidade, os documentos digitais são uma realidade, não devendo a classificação lidar apenas com documentos analógicos, mas com a imutabilidade e as novas questões do mundo digital: para que ocorra de custódia segura preservada, assim como a integridade, a autenticidade faz-se necessário observar esses aspectos (LUBIANI, 2015).